

DECLARAÇÃO (inciso II do artigo 77 da Portaria nº 1.467/2022)

Eu, Márcia Ribeiro de Sousa, servidor público municipal, portador da identidade nº [REDACTED]03, expedida pelo SSP PI, e do CPF nº [REDACTED].745.6[REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], B. Fátima, CEP.: 64.[REDACTED], candidato à função de membro do Conselho Administrativo, representante dos segurados ativos, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina (IPMT), declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não sofri condenação criminal transitada em julgado, e que não incidi em nenhuma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Teresina, 02/ 10 /2024.

Documento assinado digitalmente
 **MARCIA RIBEIRO DE SOUSA**
Data: 02/10/2024 12:32:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Márcia Ribeiro de Sousa